



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 069/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a manutenção de equipamentos e suporte de TI.

- I. Integrante Requisitante: Luciano Lores Caimi, SIAPE 1781719.
- II. Integrante Técnico: Ricardo Garmus, SIAPE 1945150.
- III. Integrante Técnico: Paulo Didone Júnior, SIAPE 1943251.
- IV. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186.
- V. Integrante Técnico: Felipe Jairo Laval Daniel, SIAPE 1809468.
- VI. Integrante Técnico: Lucas Genz, SIAPE 1771879.
- VII. Integrante Técnico: Marcos Taras da Cunha, SIAPE 1915150.
- VIII. Integrante Técnico: Erivaldo de Carli, SIAPE 1767423.
- IX. Integrante Técnico: Allan Mair de Figueiredo, SIAPE 1737267.
- X. Integrante Administrativo: Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 18 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

